



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruaguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruaguaiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruaguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruaguaiana.rs.gov.br)



## **Projeto de Decreto Legislativo, 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

“Confere o Troféu MULHER CIDADÃ à  
Sr.<sup>a</sup> **Elda Nazari Perobelli**”

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 junho de 2006, confere o **Troféu MULHER CIDADÃ** à Sr.<sup>a</sup> **Elda Nazari Perobelli**, pelos relevantes serviços prestados às causas sociais, na promoção e defesa dos direitos da mulher.

**Art. 2º** - O Troféu de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pela Presidente do poder Legislativo em Sessão Solene na Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE, em 20 de fevereiro de 2015.**

Ver. **LUIS GILBERTO DE ALMEIDA RISSO**  
Bancada do PMDB